



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO CAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº 613/2019

Sala das Sessões

04 NOV 2019

PRESIDENTE

**Considerando** que este Vereador pede que a Municipalidade estude a possibilidade da criação de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência sexual e doméstica;

**Considerando** que a Casa Abrigo tem o propósito de promover o acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos menores, em situação de risco de morte ou ameaças, em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral;

**Considerando** que atualmente já existem Leis, Convenções e Instrumentos Nacionais e Internacionais que conferem direitos a mulheres e atribuem deveres ao Estado signatários, destacando-se especialmente a Declaração de Beijing, a Convenção de Belém do Pará, a Constituição Federal Brasileira e a Lei Maria da Penha.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a criação de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência sexual e doméstica em nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

fkt